



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios, material de Limpeza, Higiene e descartáveis para uso da Câmara de Vereadores de Rio Rufino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material de Limpeza, Higiene e descartáveis conforme a necessidade de uso, para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Rufino pelo período de um ano.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS POR LOTE

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de realização de procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, bem como materiais de limpeza, higiene e descartáveis, destinados à manutenção das atividades institucionais da Câmara Municipal de Rio Rufino durante o exercício de 2026.

A contratação pretendida mostra-se imprescindível para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas, garantindo condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno aos munícipes que frequentam esta Casa Legislativa.

No que se refere aos gêneros alimentícios, destaca-se que sua aquisição será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo ao longo do exercício, evitando-se o desperdício e o armazenamento inadequado de produtos perecíveis, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a opção pelo critério de julgamento por lote justifica-se pelo fato de que o agrupamento de itens de mesma natureza proporciona maior competitividade entre os fornecedores, possibilita ganhos de escala e resulta em proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade e à busca da proposta mais vantajosa, conforme disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação também observa o princípio do planejamento, uma vez que os quantitativos estimados foram definidos com base no consumo anterior e na projeção das necessidades para o exercício de 2026, garantindo maior previsibilidade e controle dos gastos públicos.



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**

Quanto aos materiais de limpeza, higiene e descartáveis, sua aquisição é indispensável para a manutenção das condições sanitárias e de higiene do ambiente institucional, contribuindo para a saúde dos servidores e usuários, além de atender às normas de segurança e saúde no trabalho.

Importante ressaltar que a presente contratação observará todos os princípios que regem as licitações públicas, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital e julgamento objetivo, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a forma de contratação adotada permitirá maior controle na execução contratual, com fornecimento sob demanda, evitando aquisições desnecessárias e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação, em conformidade com a legislação vigente, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Rio Rufino.

LOTE ÚNICO: gêneros alimentícios, material de Limpeza, Higiene e descartáveis.

Item	Descrição/Especificação	Quant.	Valor Uni	Valor total
1	Café: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Marcas de referência: Café Guidalli, Melitta Especial ou equivalente. Espécie: 100% de café arábica. Bebida (sabor): do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas	60	R\$ 34,99	R\$2.099,40
2	Açúcar: Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 05 kg.	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
3	Sache de açúcar: Açúcar branco refinado, caixa com no mínimo 400 unidades de 5 gramas	6	R\$ 36,40	218,40
4	Leite: Leite UHT Integral, com no mínimo 3% de gordura, embalagem contendo 12 unidades de 1	60	R\$ 50,40	R\$ 3.024,00
	litro, marca de referência Tirol, Parmalat ou superior.			
5	Adoçante: Dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, embalagem de 100 ml.	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**



6	Erva Mate: Erva para chimarrão, sem adição de açúcar, embalagem de 1 kg. Marca de referência Serrana, Urubici ou superior.	24	R\$ 11,70	R\$ 280,80
7	Bolacha Água e sal. Biscoito salgado, tipo cream cracker tradicional. Dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400g.	60	R\$ 5,99	R\$ 359,40
8	Bolacha doce: Biscoito doce de vários sabores, embalagem com no mínimo 200g	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
9	Bala: Bala mastigável, com textura firme por fora e recheio cremoso. Vários sabores, Marca referencia, Butter Toffes ou superior.	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
10	Chá: Caixa de chá, contendo 10 saches. Sabores Variados.	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
11	Água mineral sem gás – envasada em garrafa polycarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de vigilância sanitária – anvisa, sem vasilhame, procedência e validade impressa na embalagem do produto	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00
12	Refrigerante 2 litros: refrigerante acondicionado em garrafa pet sabor cola	40	R\$ 6,75	R\$ 270,00
13	Água mineral natural sem gás: embalagem contendo 12 unidades, envasadas em garrafa pet com 510 ml.	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
14	Água mineral natural com gás: embalagem contendo 12 unidades, envasadas em garrafa pet com 510 ml	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
15	Mop Giratório, capacidade total mínima de 4 litros.	2	R\$ 67,40	R\$ 134,80
16	Refil Mop Giratório, compatível com o item 1.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**



17	Desinfetante embalagem de 1 litro.	15	R\$ 6,25	R\$ 93,75
18	Água Sanitária, Teor de cloro ativo 2% a 2,5% com registro no Ministério da Saúde. Embalagens de até 1 litro.	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
19	Esponja multiuso, dupla face, abrasividade média.	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
20	Lustra móveis, frasco com até 500ml, c/ fragrância	15	R\$ 12,20	R\$ 183,00
21	Desinfetante concentrado, limpador concentrado de ambiente, PERFUMADO 120 ml.	15	R\$ 3,75	R\$ 56,25
22	Detergente (lava-louças): Fragrância Neutra; biodegradável; uso domiciliar; embalagem plástica contendo 500 (quinhentos) ml do produto,	30	R\$ 1,99	R\$ 59,70
23	Escova: Para tanque/multiuso; em nylon; tamanho padrão; cabo plástico	5	R\$ 3,85	R\$ 19,25
24	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
25	Rodo com cabo medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	3	R\$ 12,99	R\$ 38,97
26	Álcool etílico, 70° INPM. Embalagem de até 1 litro.	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
27	Sabão em pó. Caixa de 1.600kg	10	R\$ 21,49	R\$ 214,90
28	Desodorizador de ambiente, Aerosol, embalagens de até 500ml.	5	R\$ 12,15	R\$ 60,75
29	Desodorizador Sanitário – Pastilha Adesiva – Embalagem com 4 unidades acima.	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
30	Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	3	R\$ 10,75	R\$ 32,25



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**



31	Vassoura: Vassoura de nylon com cabo de madeira revestido com plástico, cerdas sintéticas, ideal para piso, alta qualidade, fabricação brasileira.	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
32	Pá de Lixo: Cabo longo.	3	R\$ 12,80	R\$ 38,40
33	Papel Higiênico: 1ª linha, sem fragrância, Neutro; folhas duplas, embalagem plástica apropriada, contendo 16 (dezesesseis) rolos de 30 (trinta) m X 10 (dez) cm cada, prazo de validade indeterminado, informações sobre a composição e lote; indústria brasileira.	30	R\$ 25,33	R\$ 759,90
34	Papel Toalha: Inter folheado para banheiros branco, absorvente, resistente, tamanho 20 (vinte) cm X 20 (vinte e três) cm, com 1.000 (um mil) unidades, prazo de validade indeterminada, indústria brasileira.	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
35	Saponáceo Líquido. Composição: Base De Dolomita Saponificada Homogênea	15	R\$ 8,39	R\$ 125,85
36	Rodo de Espuma: Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificada, com rosca.	5	R\$ 12,05	R\$ 60,25
37	Saco de lixo de rolo, capacidade 100 litros, reforçado/resistente, espessura mínima 08 micras, perfeita vedação, solda contínua, homogênea.	30	R\$ 3,51	R\$ 105,30
38	Sabão: Sabão em pedra glicerinado; fragrância neutra.	15	R\$ 4,95	R\$ 74,25
39	Sabonete Líquido: Concentrado, neutro, biodegradável, em embalagem tipo galão de 5	5	R\$ 20,99	R\$ 104,95
	(cinco) litros, odores: várias fragrâncias, indústria brasileira.			



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**



40	Saco de lixo de rolo, capacidade 50 litros, reforçado/resistente, perfeita vedação, solda contínua, homogênea.	40	R\$ 3,51	R\$ 140,40
41	Toalha de papel: folhas duplas absorventes, resistente, embalagem contendo 02 rolos, com 55 toalhas de 22 cm x 18,5 cm cada, informações sobre o produto e lote, prazo de validade indeterminada indústria brasileira	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
42	Guardanapos: Embalagem contendo 50 guardanapos, medindo no mínimo 22 x 23 cm	40	R\$ 2,15	R\$ 86,00
43	Limpa vidro: embalagem de spray com 500 ml	15	R\$ 12,49	R\$ 187,35
44	Limpa vidro REFIL: contendo 500 ml	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
45	Pedra sanitária: Tipo refil, paradiclouro benzeno, peso líquido de 40 a 60 gr, variadas essências embalagem com 1 unidade, c/ suporte plástico	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
46	Flanela de limpeza colorida: microfibra super absorção, medindo no mínimo 35x35 cm	30	R\$ 6,40	R\$ 192,00
47	Pano de Louça/copa: tecido de algodão medindo no mínimo 43 x 68 cm	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
48	Luvas Descartáveis: caixa com 100 unidades, tamanho M	4	R\$ 25,50	R\$ 102,00
49	Kit de pia: contendo 3 peças, lixeira, porta detergente e porta sabão e esponja	1	R\$ 23,30	R\$ 23,30
50	Filtro café: tamanho 103, caixa com 30 unidades	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
51	Mexedor de café de plástico: Tamanho grande, mínimo de 10 cm de comprimento. Embalagem com no mínimo 240 unidades	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
52	Copo plástico: tamanho 180 ml, embalagem com 100 unidades	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00



**CAMARA MUNICIPAL DE RIO
RUFINO ESTADO DE SANTA**



53	Garrafa térmica: capacidade de 1,8 litros, qualidade superior	3	R\$ 39,70	R\$ 119,10
54	Balde para limpeza: balde plástico para limpeza de chão com capacidade para 12 litros	4	R\$ 12,30	R\$ 49,20
55	Kit de talheres: talheres de inox (6 facas, 6 garfos e 6 colheres)	2	R\$ 108,52	R\$ 217,04
56	Bandeja para servir coquetel: material inox medindo 40 cm x 28 cm	4	R\$ 54,30	R\$ 217,20
57	Toalha de renda para mesa: tamanho de referência, para mesa de 6 lugares	2	R\$ 41,80	R\$ 145,00
58	Limpador para pisos perfumado, embalagem com 500 ml	25	R\$ 2,55	R\$ 63,75
59	Pote de vidro para acondicionar mantimentos, capacidade para 500 gramas	5	R\$ 26,70	R\$ 133,50
60	Mangueira de jardim com engate para torneira e válvula de pressão para uso na lavagem de calçadas e vidros. Com 20 metros de comprimento	1	R\$ 28,70	R\$ 28,70
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 17.760,82	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações e condições técnicas para a aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis de forma parcelada, bem como, estabelecer as especificações e condições técnicas para a aquisição de Gêneros alimentícios de forma parcelada, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Rio Rufino (SC).

Esta contratação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do baixo valor envolvido na aquisição.

A aquisição dos itens solicitados é fundamental para garantir a continuidade e a eficiência das atividades diárias no ambiente de trabalho. A manutenção de um ambiente limpo e



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA



organizado é crucial para promover um local de trabalho seguro e produtivo. A aquisição dos materiais especificados é essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades cotidianas na Câmara Municipal de Vereadores de Rio Rufino. Esses itens são fundamentais para proporcionar em um ambiente, higiene e bem-estar aos visitantes, colaboradores e vereadores. A compra destes itens é necessária para manter a rotina de consumo e limpeza, assegurando um ambiente de trabalho limpo e organizado. A necessidade de observação dos padrões de qualidade visa garantir a confiabilidade e a eficácia dos produtos, evitando problemas relacionados ao uso de insumos de baixa qualidade. A aquisição de gêneros alimentícios para uso da Câmara Municipal de Rio Rufino é de suma importância, considerando que a Câmara realiza atendimento ao público diariamente. Este atendimento frequente implica na necessidade de oferecer um ambiente acolhedor e confortável para os cidadãos que visitam a instituição.

É comum que, durante as visitas, sejam servidos cafés e lanches, proporcionando um momento de interação e diálogo entre os vereadores, funcionários e a população. Essa prática não apenas demonstra hospitalidade, mas também contribui para a criação de um ambiente mais amigável e receptivo, onde os cidadãos se sentem à vontade para expor suas demandas e sugestões.

Além disso, a disponibilização de alimentos e bebidas durante as reuniões e eventos da Câmara é fundamental para garantir o bem-estar dos vereadores e funcionários, que muitas vezes passam longas horas em atividades legislativas e administrativas. A alimentação adequada é essencial para manter a energia e a concentração, refletindo diretamente na qualidade do trabalho realizado.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios é uma medida que visa atender às necessidades de todos que frequentam a Câmara Municipal, promovendo um ambiente mais produtivo e harmonioso. Essa iniciativa é um reflexo do compromisso da Câmara em oferecer um serviço de qualidade à população de Rio Rufino. Além disso, a compra de forma parcelada permite melhor gerenciamento de estoque e controle de validade dos produtos. A decisão por este modelo de fornecimento foi baseada em uma análise criteriosa dos benefícios econômicos, operacionais e de gestão. Ao optar pela compra direta, evita-se o desembolso inicial elevado, além de garantir maior previsibilidade orçamentária, alinhando-se com as diretrizes de responsabilidade fiscal.

A escolha por fornecedores locais confiáveis contribui para a otimização da logística de



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA



entrega, visto que as entregas serão parceladas e de pequeno valor, o que reduz custos indiretos e atendendo às necessidades emergenciais de consumo. Tal aquisição encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a licitação devido ao valor estimado, desde que demonstrada a viabilidade técnica e econômica da contratação.

A medida visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, promovendo a eficiência no uso dos recursos públicos e o pleno atendimento às demandas da Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de compra direta, no qual, foram solicitados orçamentos aos (4) quatro mercados fornecedores do objeto existentes no município, destes, apenas (3) três enviaram orçamentos, os quais foram revisados tomando por base o de menor valor.

Exigências de habilitação:

4.1. Documentação Jurídica:

- CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica).
- Contrato social ou estatuto social, com as devidas alterações, se houver.
- Procuração, se a empresa for representada por um procurador.

4.2. Documentação Fiscal:

- Certidão de regularidade fiscal com a Receita Federal.
- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual.
- Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal.
- Certidão de débitos trabalhistas (CDT).

4.3. Documentação de Regularidade:

- Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- Declaração de que não possui débitos com a Justiça do Trabalho (Não emprega menor).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Avenida José Oselame, 209, Salas
08 Rio Rufino/SC - 88658-000
Telefones: (49) 93300-5319 (whatsapp) - E-mail:



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA



Aquisição dos Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis para uso da Câmara de Vereadores de Rio Rufino.

A Entrega dos produtos deverá ser feita diretamente na Sede da Câmara Municipal de Rio Rufino, conforme necessidade de uso.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta, na agência bancária e conta indicada pela contratada em até 10 (dez) dias uteis após a emissão da NF. A nota fiscal deverá ser emitida com as especificações, unidades e valores de modo idêntico aos dados constantes na ordem de compra. No caso de incorreção na Nota Fiscal, será devolvida a contratada para as devidas correções, passando a contar o prazo a partir da data de sua reapresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de realização de orçamentos, visando sempre o menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **17.760,86** (dezesete mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visto o presente processo para registro de preço as dotações serão informadas apenas no momento da contratação

Rio Rufino (SC), 18 de março de 2026.



CAMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO ESTADO DE SANTA



Documento assinado digitalmente

MARCIO CASCAES DE SOUZA

Data: 22/03/2026 19:16:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO CASCAES DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Rufino